



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 193/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n. 00303.000949/2020-57.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir a Dra. **DANIELA NEVES BONA** na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias **07e 08 de janeiro de 2021**, em virtude de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 199/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de dezembro de 2020.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício